



PORTARIA N.º 1.502, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Torna sem efeito nomeação de Enfermeira aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Ana Gabriela Batista Marques**, constante na Portaria n.º 1.446, de 7 de abril de 2021, aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, conforme solicitação de desistência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de abril de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças